



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe

1

Segunda-feira • 18 de Maio de 2020 • Ano V • Nº 1881

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe publica:

- **Republicação do Decreto Nº 080/2020, de 08 de maio de 2020** - Dispõe sobre republicação de nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), representantes da Sociedade Civil e do Poder Público Biênio 2020/2022 e dá outras providências.
- **Resolução CMAS Nº 008/2020, de 18 de maio de 2020** - Dispõe sobre Assembleia de Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2020-2022, aprovação de reuniões online e da outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: www.saojosedojacuipe.ba.oi.br
E-mail: prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com



REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 080/2020, DE 08 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre republicação de nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), representantes da Sociedade Civil e do Poder Público Biênio 2020/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: a imprescindível observância dos princípios basilares que devem nortear qualquer ato oriundo da Administração Pública (art. 37, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO: a Lei 8.742/93 de 7 de dezembro de 1993 alterada pela Lei 12.435/2011 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social

CONSIDERANDO: Decreto nº. 117, de 10 de maio de 2018, com efeitos retroativos a 24 de abril de 2018 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Jacuípe, biênio 2018-2020.

CONSIDERANDO: a resolução CMAS nº 002/2020 edital 001/2020, publicada em diário oficial no dia 19 de março de 2020, que dispõe sobre eleição da sociedade civil para compor o CMAS.

CONSIDERANDO: a resolução CMAS nº 007/2020, que torna público o resultado de assembleia da eleição dos representantes da sociedade civil para compor o CMAS.

CONSIDERANDO: O fim do mandato da gestão nomeada por meio do Decreto nº 117/2018.

CONSIDERANDO: o princípio da autotutela administrativa que permite à Administração reapreciar seus atos;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes representantes da Sociedade Civil e Poder Público do Conselho Municipal de Assistência Social São José do Jacuípe-BA, para o Biênio 2020/2022, conforme representatividades especificadas abaixo:

- I- **SINDICATO DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES RURAIS DE SÃO JOSE DO JACUIPE:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: www.saojosedojacuipe.ba.oi.br
E-mail: prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com



Titular: Antolio Cerqueira De Souza
Suplente: Manoel Messias Sousa Da Silva

II- ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ESTRELA

Titular: Livia Santana De Souza
Suplente: Claudiene Dos Santos Bispo

III- ASSOCIACAO DE ARTESAS E PRODUTORAS CASEIRAS DO DISTRITO DE ITATIAIA - MULHERES EM ACAO

Titular: Maridelia Dos Santos Abreu
Suplente: Maria De Fatima Gonçalves Silva

IV- REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUAS

Titular: Luiz Gomes Dos Santos
Suplente: Antônia Maria Da Silva

Art. 2º - Ficam nomeados os representantes do Poder Público:

I- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Arleide Sousa Rios
Suplente: Ingrid Bentos Dos Santos Martins

II- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Cauciane Da Silva Ferreira
Suplente: Raquel Santos De Oliveira

III- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Darlene Maciel Da Silva
Suplente: Silvanete Ferreira Lopes De Oliveira

IV- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Taiane De Almeida Rios
Suplente: Marcos Oliveira Vilaronga



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: www.saojosedojacuipe.ba.oi.br
E-mail: prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com



Art. 3º - fica revogado o Decreto Municipal nº. 117/2018, o qual dispõe sobre nomeação dos membros do CMAS para o biênio de 2018/2020.

Art. 4º - O mandato dos representantes da Sociedade Civil terá vigência de 24 de abril de 2020 à 24 de abril de 2022.

Art. 5º - Este Decreto entrará com efeitos retroativos de 24 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

SÃO JOSÉ DO JACUIPE, em 08 de maio de 2020.

ERISMAR ALMEIDA SOUZA
Prefeito Municipal

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

RESOLUÇÃO CMAS Nº 008/2020

DISPÕE SOBRE ASSEMBLEIA DE DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, BIÊNIO 2020-2022, APROVAÇÃO DE REUNIÕES ONLINE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de **SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei municipal Nº 445/2018 que dispõe sobre o Conselho Municipal e Assistencial Social de **SÃO JOSÉ DO JACUIPE**.

CONSIDERANDO: a Lei municipal Nº 445/2018, que dispõe sobre o Conselho Municipal e Assistencial Social de **SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA**.

CONSIDERANDO: deliberações da ata nº 26/2020, de 15 de maio de 2020.

CONSIDERANDO: a Lei 8.742/93 de 7 de dezembro de 1993 alterada pela Lei 12.435/2011 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

CONSIDERANDO: A Resolução CNAS nº 237 de 14 de dezembro de 2006, que dispõe Diretrizes para estruturação e formulação e Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 080/2020, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Jacuípe-BA, biênio 2020/2022.

CONSIDERANDO: a Resolução CMAS 002/2020 Edital 001/2020, que dispõe sobre processo de eleição para escolha dos representantes da Sociedade Civil mandato 2020/2022.

CONSIDERANDO: a Resolução CMAS 007/2020 Edital 006/2020, que dispõe sobre assembleia de eleição de escolha dos representantes da Sociedade Civil mandato, biênio 2020/2022.

CONSIDERANDO: a indicação da Organização Mundial da Saúde (OMS) quanto à necessidade da mudança de hábitos diários, tais como, evitar locais com aglomerações humanas permanecendo mais tempo em casa ou em locais abertos com ventilação entre outros.

CONSIDERANDO: que estudos recentes demonstram a eficácia das medidas de afastamento social precoce para contenção da disseminação da COVID-19, como a não aglomeração de pessoas, já que contribui para a rápida disseminação da doença.

CONSIDERANDO: que o Ministério da Saúde declarou, por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que o novo coronavírus (COVID-19) constitui Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN.

CONSIDERANDO: a disseminação do novo coronavírus e sua classificação mundial como pandemia, e as medidas adotadas no âmbito de estados, municípios e do Distrito Federal para prevenir a disseminação do vírus.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO o resultado da assembleia de eleição de diretoria que irá compor Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS - biênio 2020-2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA- CEP: 44.698-000
RUA CERQUEIRA, S/N, CENTRO SÃO JOSE DO JACUIPE-BA
CNPJ: 16.443.632/0001-60



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

PRESIDENTE: Anatólio Cerqueira de Sousa

VICE- PRESIDENTE: Luiz Gomes Dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Adriana Santos F. Carneiro.

Art. 2º - APROVAR a realização de reuniões online por este Conselho Municipal de Assistência Social em razão das medidas de prevenção contra a pandemia pelo coronavírus (COVID-19).

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor com efeitos retroativos a 15 de maio de 2020, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São José do Jacuípe, 18 de maio de 2020

ANATÓLIO CERQUEIRA DE SOUSA
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA- CEP: 44.698-000
RUA CERQUEIRA, S/N, CENTRO SÃO JOSE DO JACUIPE-BA
CNPJ: 16.443.632/0001-60